



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 379.881,63 ///TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS, SESENTA E TRES CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 276,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
1017 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010001	36.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010002	37.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010003	881,63
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010004	23.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010010	11.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010011	100.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010012	12.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010013	11.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010014	11.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010015	55.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010016	16.000,00
	Soma da Unidade:	<b>312.881,63</b>
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2011 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010005	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010006	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010007	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010008	15.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010009	30.000,00
	Soma da Unidade:	<b>67.000,00</b>
	Total:	<b>379.881,63</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20004 GABINETE DO PREFEITO		
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010010	11.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 04010011	100.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010012	12.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 04010013	11.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010014	11.000,00
	Soma da Unidade:	<b>145.000,00</b>
21002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2094 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010015	55.000,00
	Soma da Unidade:	<b>55.000,00</b>
22001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
2095 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		



DECRETO 007/2020

Abril / 2020

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010005	10.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010006	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>13.000,00</b>
23001 ASSESSORIA ESPECIAL		
2096 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010007	9.000,00
	Soma da Unidade:	<b>9.000,00</b>
24001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2097 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010016	16.000,00
	Soma da Unidade:	<b>16.000,00</b>
26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339043-0100.000 Subvenções	NC : 04010008	15.000,00
	Soma da Unidade:	<b>15.000,00</b>
27001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010009	30.000,00
	Soma da Unidade:	<b>30.000,00</b>
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
1017 PAVIMENTÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010004	23.000,00
1018 PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E DESAPROPRIAÇÕES		
449061-0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 04010001	36.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010003	881,63
1019 REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 04010002	37.000,00
	Soma da Unidade:	<b>96.881,63</b>
	Total:	<b>379.881,63</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 1 de Abril de 2020

  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO